

Caindo de paraquedas na mediação

Parachuting into Mediation

María Luisa Martínez de Grado
EOI Cáceres
mardegrado3@educarex.es

1. Chegada da mediação linguística às Escuelas Oficiales de Idiomas da Extremadura (EOI)

Em dezembro de 2017 foi publicado o *Real Decreto* 1041/2017 que estabelece os requisitos mínimos do nível básico para efeitos de certificação, define o currículo básico dos níveis Intermédio B1, Intermédio B2, Avançado C1 e Avançado C2, do ensino de línguas de regime especial regulado pela Lei Orgânica 2/2006, de 3 de maio, da Educação, e estabelece as equivalências entre o Ensino de Línguas de regime especial¹ regulado em diversos planos de estudos e o previsto neste *Real Decreto*.

Neste Real Decreto apareceu, pela primeira vez, a Mediação Linguística como uma atividade de língua obrigatória para a certificação dos níveis Intermédio e Avançado nas EEOOI. O artigo 7º estabelece o seguinte:

Certificación de los niveles Intermedio y Avanzado.

1. Siguiendo las recomendaciones del Consejo de Europa sobre el fomento del plurilingüismo, se podrán diversificar las modalidades de certificación de los niveles Intermedio B1, Intermedio B2, Avanzado C1, y Avanzado C2. Además de la certificación de competencia general, que incluirá las actividades de comprensión de textos orales y escritos, de producción y coproducción de textos orales y escritos, y de mediación para cada nivel, se podrán certificar igualmente competencias parciales correspondientes a una o más de dichas actividades de lengua. En todos los casos los certificados tendrán carácter oficial y validez en todo el territorio nacional.

¹ Em Espanha, os ensinos de regime especial são aqueles que não fazem parte da educação obrigatória nem seguem a estrutura geral do ensino secundário e universitário. Estes ensinos são regulados de forma específica e costumam ter planos de estudo adaptados às suas particularidades: Ensino artístico, desportivo e de línguas.

No mesmo artigo, el punto 5 indica lo siguiente:

5. Corresponde al profesorado de las escuelas oficiales de idiomas, en los términos que establezcan las respectivas Administraciones educativas, la elaboración, administración, y evaluación de las pruebas para la obtención de los certificados de los niveles Intermedio B1, Intermedio B2, Avanzado C1, y Avanzado C2.

A mediação irrompeu assim, de forma inesperada, no ensino das EOI. A maioria do corpo docente nunca tinha ouvido falar de mediação linguística e, em geral, sentimo-nos sobrecarregados e desorientados perante este desafio. Em um prazo muito curto, deveríamos preparar os alunos para realizar tarefas de mediação linguística, redigir os exames de certificação e avaliar uma atividade de língua que desconhecíamos.

As reações do corpo docente a esta nova situação foram muito variadas, desde o desconcerto e a resistência até à aceitação do desafio. Os comentários eram diversos:

- “SOS!!! Eu não consigo!”
- “Que horror!! Não vai passar ninguém!”
- “Que grande parvoíce a mediação! É o que fizemos a vida toda.”
- “Agora chamam mediação ao que sempre conhecemos como resumos.”
- “Os/as alunos/as passam todos/as nesta atividade de língua.”
- “Declaro-me objetor/a da mediação. Não vou aceitar!”
- “Agora chamam mediação ao que sempre conhecemos como tradução.”
- “É um grande desafio, mas nós conseguimos!”

Em geral, a receção desta nova competência foi com desconfiança e, várias EOI do país, declararam-se objetoras e decidiram que, nessas condições, não aplicariam a mediação linguística.

2. Formação

Na Extremadura, alguns membros do corpo docente, apesar de toda a incerteza gerada pela nova normativa, decidimos que não poderíamos deixar passar mais tempo e que deveríamos começar a formar-nos o mais rápido possível.

Antes de mais, era fundamental termos claro o que entendíamos por mediação linguística, já que o próprio conceito nos parecia, se não completamente estranho, pelo menos distante. As referências de que dispúnhamos eram baseadas no *Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas*, que apresentava a mediação de forma mais geral, próxima da tradução e da interpretação.

Em 2018, com a publicação do *Volume Complementar do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas: aprendizagem, ensino, avaliação*, foram introduzidos descritores relativos à mediação linguística, o que marcou, provavelmente, o ponto de partida para a incorporação desta atividade de língua nas EOI de toda a Espanha. No entanto, nesse momento, estava disponível apenas em inglês e francês, pelo que, no nosso contexto, ainda não se percebia de forma próxima. Foi dois anos depois, em 2020, que o Instituto Cervantes publicou a tradução para o espanhol. Nessa altura, a nossa formação já tinha avançado consideravelmente.

Estava previsto que, no ano letivo de 2018-2019, a avaliação da mediação nas EEOII da Extremadura entrasse em vigor como nova atividade de língua, juntamente com as já tradicionais: produção e coprodução de textos escritos (PCTE), produção e coprodução de textos orais (PCTO), compreensão de textos escritos (CTE) e compreensão de textos orais (CTO).

A primeira ação de formação, em dezembro de 2018, foi conduzida por Cristina Cabal, professora de inglês da EOI de Avilés, pioneira na incorporação de ferramentas e recursos inovadores no ensino de línguas. Este primeiro passo foi determinante para a criação de atividades de mediação, ajudando-nos a diferenciá-las de simples resumos ou traduções.

Em março de 2019, vários professores e professoras de diferentes EOI da Extremadura participámos no *XI Congresso Nacional das Escolas Oficiais de Idiomas*, realizado em Málaga, onde, como não poderia deixar de ser, a mediação linguística adquiriu um papel central. Diversas conferências enriqueceram a nossa compreensão sobre a mediação, mas o mais valioso foi o intercâmbio de experiências entre docentes de todo o país, que partilhavam o mesmo momento de desconcerto e de aprendizagem que nós.

Um mês depois, já a nível regional, nas Jornadas de EOI da Extremadura, conseguimos que Adolfo Sánchez Cuadrado -que no Congresso de Málaga já nos tinha esclarecido bastante sobre o processo de ensino, aprendizagem e avaliação da mediação linguística-, partilhasse os seus conhecimentos connosco. Este encontro permitiu que os docentes de toda a região se familiarizassem ainda mais com este novo desafio pedagógico.

Simultaneamente, participámos em diversos cursos organizados pelos diferentes Centros de Professores e Recursos da Extremadura e acompanhámos uma série de recursos relacionados com a mediação do programa CREA (Criação de Recursos Educativos Abertos) da Extremadura.

Dessa forma, apesar de estarmos a correr contra o tempo, fomos aprofundando e compreendendo a mediação como uma atividade comunicativa na qual o mediador atua como facilitador, ajudando outros a compreender e a comunicar, superando

barreiras tanto linguísticas como culturais. Como descrevem Coste e Cavalli (Coste & Cavalli 2015) : “Um facilitador do acesso ao conhecimento, da redução de tensões e dos bloqueios afetivos, e da construção de pontes para o que é novo, para o outro.” Foi fundamental compreender que, na mediação linguística, é necessário considerar as necessidades do recetor e o contexto em que esta ocorre, tendo igualmente em conta os aspetos culturais, sociais e emocionais. Por outro lado, já não se tratava apenas de resumos ou traduções, dado que se incluem outras competências, como a reformulação de textos, a síntese de informações e explicações, com foco na construção de uma compreensão mútua.

Importa destacar que nem todo o corpo docente estava igualmente empenhado neste processo. Grande parte desta formação foi realizada fora do horário escolar e, em muitos casos, financiada do nosso próprio bolso.

Em janeiro de 2019, foi publicado o Real Decreto 1/2019, que define os princípios básicos comuns de avaliação aplicáveis às provas de certificação oficial dos níveis Intermédio B1, Intermédio B2, Avançado C1 e Avançado C2 das aprendizagens de línguas de regime especial.

Apesar dos avanços significativos, ainda não nos sentíamos preparados para assumir esta responsabilidade. Este Real Decreto, no seu artigo 4º, estabelece o seguinte:

Para a elaboração das provas de certificação, serão tomados como referência os objetivos, as competências, os conteúdos e os critérios de avaliação estabelecidos para cada nível e atividade da língua nos currículos que as administrações educativas definem para cada uma das línguas. Estes currículos deverão incluir, em todos os casos, o currículo básico fixado no Anexo I do Real Decreto 1041/2017, de 22 de dezembro.

Em qualquer caso, as provas serão desenhadas para avaliar as competências próprias de cada nível, tal como este é descrito no currículo básico, de modo a que se possa comprovar, de forma válida e fiável, que os candidatos possuem pelo menos as competências requeridas para que se possa certificar o seu nível de domínio correspondente no uso da língua.

2. As provas de certificação de competência geral serão constituídas por tantas partes quantas as atividades da língua que se pretendem avaliar. Para o efeito, serão consideradas atividades da língua as que constam no currículo básico, nomeadamente: compreensão de textos orais; compreensão de textos escritos; produção e coprodução de textos orais; produção e coprodução de textos escritos; e mediação.

E no artigo 5: Elaboração de provas de certificação:

Compete ao corpo docente das escolas oficiais de línguas, nos termos definidos pelas respectivas administrações educativas, elaborar as provas destinadas à obtenção dos certificados dos níveis Intermédio B1, Intermédio B2, Avançado C1 e Avançado C2.

Felizmente, atendendo aos nossos pedidos, no dia 23 de janeiro recebemos um e-mail do diretor do nosso centro, no qual se informava que a Consejería de Educación da Junta de Extremadura tinha decidido adiar a aplicação deste Real Decreto de Avaliação para o ano letivo 2019-2020.

Claro que isso representou um grande alívio, uma vez que passámos a dispor de um prazo maior para a elaboração de tarefas de mediação nos exames de certificação.

Nesse momento, com um conhecimento mais sólido sobre a elaboração dessas tarefas, o próximo desafio era a sua avaliação.

No ano letivo 2019-2020, foram regulamentadas as Comissões de Elaboração e Redação das Provas Unificadas de Certificação de Competências Linguísticas das aprendizagens de línguas de regime especial ministradas nas Escolas Oficiais de Línguas (EOI) da comunidade autónoma da Extremadura.

Estas comissões são constituídas por docentes dos diferentes departamentos linguísticos de todas as EOI da região e têm como responsabilidade a elaboração dos exames unificados de certificação para esta comunidade autónoma, conforme consta no Decreto 132/2018, de 1 de agosto, que estabelece a ordenação e desenvolve o currículo das aprendizagens de línguas de regime especial na Comunidade Autónoma de Extremadura, nos termos do ponto 1 do seu Artigo 8º:

Avaliação e provas de certificação: "Para a obtenção dos certificados dos níveis Básico A2, Intermédio B1, Intermédio B2, Avançado C1 e Avançado C2 será necessária a aprovação de provas específicas de certificação, cuja organização será regulada pela Consejería com competências em matéria de educação. Estas provas serão homologadas, unificadas, únicas sendo administradas de forma simultânea para todos os centros, modalidades e alunos da Comunidade Autónoma de Extremadura e que serão elaboradas, administradas, avaliadas e qualificadas segundo padrões que garantam a sua validade, fiabilidade, viabilidade, equidade, transparência e impacto positivo, assegurando igualmente o direito dos alunos a ser avaliados com total objetividade, sem prejuízo dos princípios básicos comuns de avaliação que o Governo de Espanha venha a estabelecer para garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade mencionados.

Este desafio - a avaliação- levou-nos a centrar a nossa formação nesse aspeto, e, mais uma vez, um pequeno grupo de docentes participou, em 2019, em diferentes ações formativas como as *III Jornadas Grupo de Interesse em Avaliação em Espanha (GIELE)*, tituladas: "Processos de validação: Desafios e oportunidades", onde a

avaliação da mediação voltou a ser o centro das atenções ou o curso organizado em parceria com o Instituto Cervantes *Como fazer exames?*, que foi crucial para a elaboração de escalas de avaliação.

3. Evolução das tarefas de mediação

As nossas primeiras tarefas de mediação, durante o ano letivo 2018-2019, consistiam basicamente em pedir aos alunos que fizessem um resumo ou explicassem uma imagem ou um texto, sem um contexto determinado e sem um destinatário com necessidades específicas.

Alguns exemplos destas tarefas:

Tarefa de mediação. Explique este whatsapp ao seu colega!



Fig. 1. Tarefa de mediação (2018-2019). Fonte: banco exámenes departamento de português EOI Cáceres

Actividad de Mediación para el A2. Estás con un amigo portugués y recibes una postal de una amiga tuya. Cuéntale el contenido.

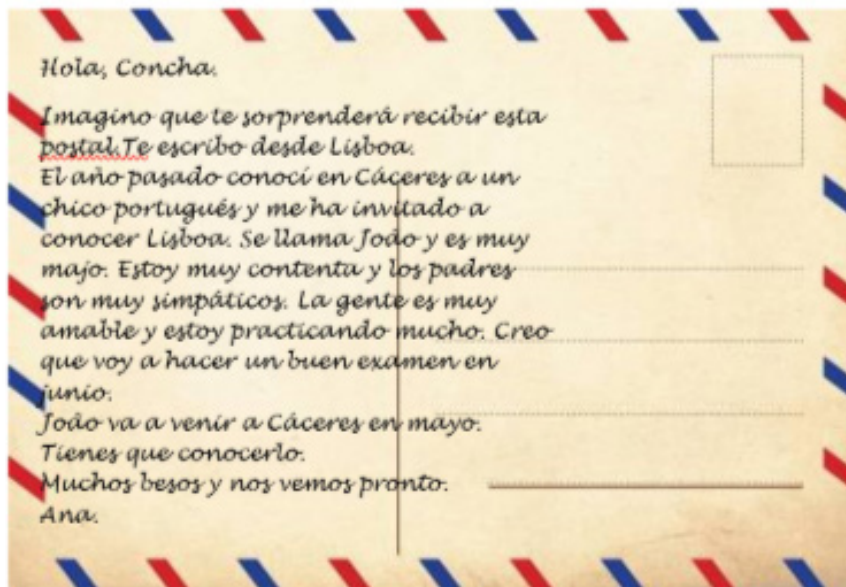


Fig. 2. Tarefa de mediação (2018-2019). Fonte: banco exámenes departamento de português EOI Cáceres



ESCUELAS
OFICIALES
DE IDIOMAS
DE EXTREMADURA



MEDIACIÓN

NIVEL INTERMEDIO B2

TAREFA 1

Veja o vídeo e resuma a informação em 100-120 palavras tendo em conta os seguintes aspetos:

- Processo de criação de um projeto por este arquiteto.
- Importância e funções da água nos seus projetos.
- Influência da crise na compra destas casas.

Fonte: https://www.rto.pt/noticias/economia/arquiteto-portugues-candidato-a-premio-em-londres_v857962

Fig. 3. Tarefa de mediação (2018-2019). Fonte: banco exámenes departamento de português EOI Cáceres

Foi no ano letivo 2019-2020 que, pela primeira vez, a mediação foi incorporada nos exames de certificação elaborados pelas comissões de avaliação mencionadas anteriormente. No entanto, não foi possível realizar a convocatória ordinária de junho de 2020, devido à pandemia de COVID-19. Em setembro, não nos sentíamos preparados para avaliar a mediação de forma rigorosa, pelo que se poderia dizer que, 100% dos candidatos/as superaram esta atividade de língua com excelentes resultados.

4. Evolução da avaliação da mediação e panorama atual

Desde o ano escolar 2018-2019 até à atualidade, tem-se verificado uma evolução significativa no que diz respeito às especificações para a elaboração dos exames de mediação. Em 2019, as especificações para as provas de português eram as seguintes:

Mediação	2	• Uma tarefa de mediação escrita que consiste num resumo de um vídeo (entre 70 e 90 palavras); • Uma tarefa de mediação oral que consiste na interpretação de um cartaz.	30 minutos 2/3 minutos cada aluno
----------	---	--	--

MEDIACIÓN:

Mediación escrita: La prueba de mediación escrita podrá consistir en procesar un texto por escrito utilizando lenguaje sencillo para pasar (a **portugués**) textos escritos (en **español**) sobre temas cotidianos y familiares.

La extensión del texto inicial será de **200-250** palabras y la extensión final del texto elaborado por el candidato de **40-60** palabras. El tiempo de realización de la prueba será de **15 minutos** aproximadamente.

Mediación oral: Cada alumno deberá mediar oralmente un contenido asignado por el tribunal, según las pautas recibidas. La prueba podrá consistir en transmitir oralmente en **portugués** los puntos principales de los textos escritos y claramente estructurados en **español** apoyados en imágenes. El tiempo de intervención en las tareas de mediación oral, por candidato es de **1-2 minutos**.

Fig. 4. Especificações para a elaboração e implementação de exames de mediação (2018-2019). Fonte: departamento de português EOI Cáceres

Atualmente, e embora ainda estejam em constante revisão, essas especificações para a redação das provas são muito mais completas:



ESCUELAS
OFICIALES
DE IDIOMAS
DE EXTREMADURA

JUNTA DE EXTREMADURA
Consejería de Educación y Empleo

COMISIONES DOCENTES PARA LA ELABORACIÓN Y
REDACCIÓN DE PRUEBAS UNIFICADAS DE
CERTIFICACIÓN DE LAS EEOOI DE EXTREMADURA

NIVEL AVANZADO C2

DOCUMENTO DE USO INTERNO PARA EEOOI: REDACTORES/AS Y PROFESORADO

MEDIACIÓN*	
Duración/longitud Texto fuente:	Texto fuente escrita: máximo de 250/300 palabras. Se puede usar más de un texto siempre que se respete la longitud máxima. Texto fuente oral: máximo de 5' incluyendo ambas escuchas. <i>(Un máximo de 2 escuchas; texto un poco por debajo del nivel para posibilitar la recepción).</i>
Duración /longitud Producción:	Producción escrita: máximo de entre 120/150 palabras por tarea. Producción escrita: máximo 30' por tarea. Producción oral: máximo de 4' (preparación aprox. 10 minutos; si la tarea se desarrolla junto con la prueba de PCTO, la preparación se realizará junto con la de la parte monológica y se añadirá solo un máximo de 5 minutos más).
Núm. mínimo de tareas	• Dos. Mediación interlingüística y/o intralingüística. • El texto fuente podrá ser escrito y/u oral. • La producción podrá ser escrita y/u oral. • En las tareas de producción escrita no se ofrecerá alternativa de elección de las tareas de manera que todo el alumnado tenga que producir el mismo texto. • En las tareas de producción oral, el texto o estímulo utilizado puede servir para la parte monológica o dialógica de la prueba de PCTO, siempre que se cumpla la duración mínima de ambas partes (ejemplos). • Ambas tareas tendrán el mismo valor en la puntuación final. <i>*A efectos de evaluación, los tipos de mediación más apropiados son la textual y de la comunicación (intercultural).</i>

CAPACIDAD EVALUADA	TIPO DE TEXTO PRODUCIDO	MATERIAL PARA LA TAREA
• Interpretar y transmitir información de gráficos, infografías, diagramas sobre investigación compleja relativa a temas de carácter general, académicos o profesionales. • Extraer y transmitir ideas principales, argumentos u opiniones tanto explícitas como implícitas de una fuente tanto oral como escrita. • Explicar las implicaciones socioculturales no explícitas de un texto oral/escrito. • Explicar la forma en que se presentan ideas en un texto, prestando atención a la ironía, crítica velada, sarcasmo, referencias sutiles, etc. • Recopilar y sintetizar información principal de diferentes fuentes. • Resumir. • Traducir. • Tomar notas precisas y organizadas. • Usar información/argumentos de un texto complejo para hablar sobre un tema, comentarlo y dar su opinión al respecto.	Producción escrita: E-mail, carta personal o formal Texto con diversas funciones Traducción Notas Resumen Informe Producción oral: Monólogo, exposición, presentación. Traducción (interpretación).	Texto fuente escrito: Infografías, gráficos, diagramas, información en soporte visual. Correspondencia formal, informes Textos largos y complejos bien organizados sobre aspectos abstractos o concretos de temas fuera y dentro del propio campo de especialización en todos los ámbitos. Texto fuente oral: <i>(variedades estándar o con acentos con los que i@s alumn@s estén familiarizad@s, velocidad normal)</i> Presentaciones, exposiciones, conferencias, seminarios o charlas. Conversaciones. Reuniones Noticias, documentales, entrevistas, debates. Fragmentos de películas, obras de teatro. <i>(Temas complejos y abstractos fuera y dentro del propio campo de especialización en todos los ámbitos)</i>

Fig. 5. Especificações para a elaboração e implementação de exames de mediação (2024). Fonte: Comissão de Provas Unificadas

Do mesmo modo, foram elaborados critérios de avaliação detalhados de modo a que os candidatos saibam exatamente o que se espera deles.

Os que apresento a seguir são os critérios de avaliação para a mediação do B2 2 e C2:

Crítérios de avaliação B2 2

- Demonstra um conhecimento aprofundado e aplica adequadamente à atividade de mediação em cada caso os aspetos socioculturais e sociolinguísticos gerais e mais específicos que caracterizam as culturas e as comunidades de prática em que se fala a língua, bem como as suas implicações mais relevantes. Revela capacidade para superar as diferenças relativamente às suas próprias línguas e culturas, assim como para evitar estereótipos, demonstrando confiança no uso de diferentes registos e estilos, ou outros mecanismos de adaptação contextual, expressando-se apropriadamente em situações diversas e evitando erros importantes de formulação.
- Demonstra conhecimento e capacidade de seleção criteriosa, aplicando de forma eficaz e com certa naturalidade estratégias adequadas para adaptar os textos que deve processar ao propósito comunicativo, à situação, aos participantes e ao canal de comunicação, recorrendo a procedimentos variados (por exemplo, paráfrases, circunlóquios, amplificação ou condensação da informação).
- É capaz de obter a informação detalhada que necessita para transmitir a mensagem com clareza e eficácia. Organiza adequadamente a informação que pretende ou deve transmitir e desenvolve-a de forma satisfatória, conforme necessário.
- Transmite com suficiência tanto a informação como, quando aplicável, o tom e as intenções dos falantes ou autores. É capaz de facilitar a interação entre as partes monitorizando o discurso com intervenções adequadas, repetindo ou reformulando o que foi dito, pedindo opiniões, colocando perguntas para aprofundar alguns aspetos que considera importantes e resumindo a informação e os argumentos sempre que necessário para clarificar o fio da discussão.
- Compara e contrasta informações e ideias provenientes das fontes ou das partes envolvidas, resumindo de forma apropriada os aspetos mais relevantes. É capaz de propor uma saída de compromisso, depois de analisar as vantagens e desvantagens das diversas opções.

Critérios de avaliação C2 2

- Aprecia em profundidade as subtilezas e implicações dos aspetos socioculturais e sociolinguísticos da comunicação, demonstrando capacidade para se desenvolver de forma natural e confortável em qualquer contexto de mediação.
- Demonstra plena consciência do carácter relativo dos usos e convenções, crenças e tabus de diferentes comunidades, bem como os da sua própria, sendo capaz de explicar, comentar e analisar de forma abrangente e construtiva as semelhanças e diferenças culturais e linguísticas. Supera com naturalidade eventuais barreiras ou circunstâncias adversas na comunicação, aplicando, de modo quase automático, a sua competência intercultural e as suas competências comunicativas linguísticas.
- Comunica-se com eficácia e precisão, demonstrando domínio de todos os registos, diferentes variedades da língua e uma vasta gama de matizes de significado.
- Sabe seleccionar de forma rápida e aplicar eficazmente as estratégias de processamento de texto mais adequadas ao propósito comunicativo específico, atendendo aos destinatários e à situação de mediação (por exemplo, seleção, omissão ou reorganização da informação).
- Produz textos coerentes, coesos e de qualidade a partir de uma grande variedade de textos-fonte.
- Transmite com plena segurança informações complexas e detalhadas, bem como os aspetos mais subtis das posições, opiniões e implicações dos textos, orais ou escritos, de origem.

No que se refere às ferramentas de avaliação, em 2019 recorríamos a uma tabela básica e bastante genérica:



ASPIRANTE: _____ Fecha : _____ /10

☐ Libre ☐ Oficial

TABLA DE EVALUACIÓN Y CALIFICACIÓN DE MEDIACIÓN ORAL

CRITERIOS DE EVALUACIÓN Y CALIFICACIÓN						NOTA
Criterios	Grado de consecución					
	Muy elevado	Elevado	Suficiente	Insuficiente	Nulo o no evaluable	
CALIDAD Y ADECUACIÓN DEL TEXTO						
• Plasma de forma precisa el contenido y/o la intención comunicativa del documento fuente.	2,5	2	1,5	1	0	
• La síntesis y reformulación de la información es coherente y cohesionada en si misma, permitiendo discriminar ideas principales y secundarias.	2,5	2	1,5	1	0	
• Se adecúa a la finalidad comunicativa de la tarea propuesta para la plena comprensión por parte de los receptores.	2,5	2	1,5	1	0	
RIQUEZA Y CORRECCIÓN GENERAL						
• El documento resultante presenta riqueza y corrección lingüística en general.	2,5	2	1,5	1	0	
NOTA FINAL						
OBSERVACIONES						

Fig. 5. Escala avaliação Departamento Português 2019.Fonte: Departamento Português EOI Cáceres

Atualmente, a maioria das comissões responsáveis pela elaboração dos exames, embora não todas, define escalas de avaliação específicas para cada uma das tarefas de mediação:

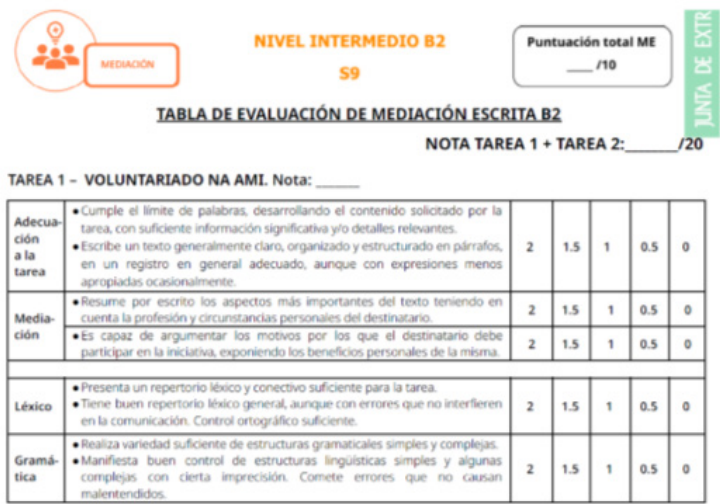


Fig. 6. Escala avaliação 2024. Fonte: Comissão de elaboração de exames de português

O Real Decreto 1/2019 estabelece que todas as atividades da língua incluirão, cada uma, pelo menos duas tarefas, as quais avaliarão diferentes microatividades ou microcompetências dentro de uma mesma atividade de língua, de modo a obter uma amostra representativa das competências que os candidatos possuem.

Neste sentido, as diferentes comissões responsáveis de elaboração dos exames de certificado oficial dos diferentes idiomas não funcionam da mesma maneira. Algumas realizam uma tarefa de mediação escrita e outra de mediação oral, enquanto outras optam por incluir duas tarefas de mediação escrita.

Quanto ao tipo de mediação -interlinguística ou intralinguística- solicitado na tarefa, os critérios também variam consoante as comissões. Algumas comissões solicitam apenas mediação interlinguística, outras exclusivamente intralinguística e outras não têm um critério específico, podendo solicitar uma ou outra modalidade.

5. Desafios na atualidade

Como vimos, a avaliação da mediação continua a apresentar vários desafios. Atualmente, várias vozes pedem que a mediação seja avaliada de forma integrada na PCTE ou na PCTO, uma vez que a avaliação da mesma de forma independente tem implicado um aumento considerável no tempo de realização das provas.

Outro aspeto relevante é que os alunos da modalidade livre não estão familiarizados com a mediação e tendem a apresentar mais dificuldades em superar as atividades do que os alunos do regime oficial, que estão habituados a realizar tarefas de mediação em aula.

Sem dúvida, fizemos progressos significativos na introdução da mediação linguística nas nossas aulas e na respetiva avaliação.

Possivelmente, a mediação tenha vindo para ficar, pois responde às necessidades de uma sociedade cada vez mais globalizada e diversa, ao construir pontes e facilitar a aproximação e o conhecimento mútuo.

Ainda assim, persistem alguns aspectos que, possivelmente, precisam de revisão, principalmente no que se refere à avaliação. No entanto, tal situação é, muito provavelmente, inerente a todos os processos de melhoria.

6. Bibliografia

- Cabal, Cristina: https://www.cristinacabal.com/?page_id=10144
- Consejo de Europa (2020): *Marco común europeo de referencia para las lenguas: aprendizaje, enseñanza, evaluación*. Volumen complementario.
- Coste, Daniel & Cavalli, Marisa (2015): “Extensión del dominio de la mediación”. Consejo de Europa
- Instrucción nº 4/2019 de 11 de enero de 2019 de la Secretaría General de Educación, por la que se regulan las comisiones de elaboración y redacción de las pruebas unificadas de certificación de competencias lingüísticas de las enseñanzas de idiomas de régimen especial impartidas en las Escuelas Oficiales de Idiomas (EOI) de la Comunidad Autónoma de Extremadura.
- Real Decreto 1041/2017, de 22 de diciembre, por el que se fijan las exigencias mínimas del nivel básico a efectos de certificación, se establece el currículo básico de los niveles Intermedio B1, Intermedio B2, Avanzado C1, y Avanzado C2, de las Enseñanzas de idiomas de régimen especial reguladas por la Ley Orgánica 2/2006, de 3 de mayo, de Educación, y se establecen las equivalencias entre las Enseñanzas de idiomas de régimen especial reguladas en diversos planes de estudios y las de este real decreto.
- Real Decreto 1/2019, de 11 de enero, por el que se establecen los principios básicos comunes de evaluación aplicables a las pruebas de certificación oficial de los niveles Intermedio B1, Intermedio B2, Avanzado C1, y Avanzado C2 de las enseñanzas de idiomas de régimen especial.
- Sánchez Cuadrado, Adolfo (coord.) (2022): *Mediación en el aprendizaje de lenguas. Estrategias y recursos*, Madrid, Editora Anaya.